

"A vida é um eco. Se você não está gostando do que está recebendo, observe o que você está emitindo."

(Dr. Lair Ribeiro – O sucesso não ocorre por acaso)

Conhecer estilo da prova de direito dá vantagem a candidato em concurso

As disciplinas de direito fazem parte de concursos para cargos de nível médio e superior, não se limitando a concursos da área jurídica para tribunais, promotorias, procuradorias ou defensoria pública. Em concursos concorridos como do Banco Central, Receita Federal e Polícia Federal as matérias de direito têm grande peso na prova e, por isso, o candidato que se sai bem nas disciplinas aumenta as chances de ganhar a vaga no setor público. O diretor pedagógico da Academia do Concurso Público, Paulo Estrella, explica que o fato de o candidato conhecer as características da banca examinadora do concurso que irá prestar pode ser o diferencial para uma boa prova. Veja no quadro abaixo as dicas do especialista de acordo com seis das principais organizadoras de concursos do país.

Segundo Estrella, alguns tópicos programáticos costumam ser mais frequentes em determinadas bancas do que em outras. “Se a banca tem preferência por determinado conteúdo, o aluno irá perceber isso fazendo as provas anteriores, e deverá dar mais importância àquele conteúdo”, afirma. Outra vantagem de conhecer a abordagem da banca examinadora, na avaliação de Estrella, é a facilidade de leitura e interpretação das questões, porque muitas vezes a resposta de uma questão de prova anterior pode ser usada como enunciado em uma outra prova. “Conhecendo as características da banca, o candidato evita surpresas e acelera a resolução das questões”, diz. Ele afirma que essas características não valem somente para concursos jurídicos, pois os concursos da área executiva, como os de fiscal, policial e área financeira, por exemplo, também têm disciplinas de direito que seguem a mesma lógica.

Esaf e Cespe/UnB

De acordo com Sylvio Motta, professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj), editor de concursos da editora Campus-Elsevier e diretor do curso Companhia dos Módulos, as provas jurídicas da Esaf e do Cespe/UnB, principais organizadoras do país, têm maior grau de dificuldade em relação às demais bancas. “Em termos de dificuldade são imbatíveis, são questões com forte apelo doutrinário [forma como os autores se posicionam sobre a aplicação das leis] e jurisprudencial [maneira como os tribunais decidem sobre as leis] e testam muito os nervos dos candidatos”. No caso das duas bancas, segundo o professor, não adianta conhecer apenas o texto da lei, tem que saber interpretar, conhecer a doutrina dos autores que escrevem sobre as leis e como eles se posicionam, além das jurisprudências dos tribunais superiores como Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ). Motta alerta que tamanho de questão não é documento. As perguntas que têm enunciados pequenos costumam ser bem mais difíceis que as com conteúdo mais extenso. No caso das que têm enunciados maiores, o candidato deve ter paciência de ler até o final, segundo ele. Para essas organizadoras ele aconselha estudar de acordo com jurisprudência, doutrina e fazendo provas anteriores. Já no caso da Fundação Cesgranrio e Fundação Carlos Chagas, as questões se tornam mais fáceis para quem se preparou decorando a lei. “Tem que memorizar o texto legal. As questões são literais, não demandam tanta interpretação, não decorou, errou”, diz.

O especialista afirma que as provas de direito têm ficado mais difíceis porque o preparo dos candidatos está cada vez mais profissionalizado. Ele recomenda que os candidatos se preparem com livros de boa qualidade e atualizados. E para quem nunca teve contato com as disciplinas de direito ele aconselha que faça um curso para ser introduzido às disciplinas e entender como se raciocina juridicamente.

LEIA MAIS...

GLOBO.COM/CONCURSOSEEMPREGO

Disponível na íntegra: http://g1.globo.com/Noticias/Concursos_Empregos/0,,MUL1503590-9654,00.html



Segunda fase de Exame da Ordem é anulado

Suspeita de vazamento

O resultado da reunião a portas fechadas do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, com os presidentes das seccionais, neste domingo (7/3), na sede da OAB, foi o anulamento da segunda fase do exame que habilita bacharéis de Direito a exercer a advocacia. A decisão foi tomada para que seja garantida a credibilidade do exame. As informações são da *Agência Brasil*.

No dia 28 de fevereiro, em Osasco (SP), um candidato foi flagrado com as respostas de cinco antes da aplicação da segunda fase da prova prática de direito penal que faz parte do exame. O candidato estava com as respostas escritas em um folha de papel escondida em um livro de consulta. Ele foi retirado da sala de prova, mas não revelou como conseguiu as informações. Na ocasião, a OAB em São Paulo suspendeu a correção da prova e a divulgação dos resultados.

“Não consta anulação parcial de uma prova nacional. Se vazou em um lugar, pode ter vazado em outro. É melhor pecar pelo excesso do que pela omissão”, afirmou o presidente. De todas as seccionais, apenas os estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul votaram pela anulação apenas da prova de direito penal. Esta foi a primeira vez que o exame é aplicado de forma unificada em todo os estados e no Distrito Federal.

De acordo com Cavalcante, há uma sindicância interna no Cespe, entidade organizadora do exame, para descobrir a origem do vazamento. Além disso, a Polícia Federal também investiga o caso. O presidente da OAB descartou qualquer irregularidade na comissão responsável pelo exame na seccional de São Paulo.

Nova prova





Está marcada para o dia 11 de abril a prova que substituirá a anterior. Não será necessário fazer nova inscrição. Os candidatos serão comunicados da data por meio de editais publicados em jornais de grande circulação pelo Cespe. O custo da nova prova, cerca de R\$ 500 mil, ficará por conta do Cespe.

LEIA MAIS...

CONJUR.COM.BR/NOTICIAS

Disponível na íntegra: <http://www.conjur.com.br/2010-mar-07/segunda-fase-exame-ordem-anulado-suspeita-vazamento>

Previsão do Tempo: 4 dias

SEGUNDA 08/03/2010	TERÇA 09/03/2010	QUARTA 10/03/2010	QUINTA 11/03/2010
29°C / 16°C	31°C / 18°C	31°C / 19°C	32°C / 20°C
			
Sol e aumento de nuvens de manhã.	Sol com algumas nuvens. Não chove.	Sol e aumento de nuvens de manhã.	Sol com algumas nuvens. Não chove.

LIVROS NOVOS

R / 34(81)(02) / B823vu BRASIL, Leis e Decretos. **Vade Mecum RT Universitário**. São Paulo: RT, 2009. 2478 p. Versão compacta. ISBN 9788520334027.

R / 343(094.4) / B823pe / 6ed. BRASIL, Leis e Decretos. **Códigos: Penal, Processo Penal e Constituição Federal**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 1117 p. (3 em 1 Saraiva). ISBN 9788502073456.

343 / E796d / V.1 ESTEFAM, André. **Direito Penal** : parte geral. São Paulo: Saraiva, 2010. V.1. 496 p. ISBN 9788502083387.

R / 34(094.4) / B823civ / 6ed. BRASIL, Leis e Decretos. **Códigos: Civil, Comercial, Processo Civil e Constituição Federal**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 1271 p. (4 em 1 Saraiva). ISBN 9788502089624

344.1 / B823i BRASIL, Leis e Decretos. **Legislação Militar: Constituição Federal, Código Penal Militar e Código de Processo Penal Militar**. São Paulo: Saraiva, 2010.

R / 343(094.4):342.4 / B823c / 48ed. BRASIL, Leis e Decretos. **Código Penal e Constituição Federal 2010**. 48ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 770 p. (Coleção Legislação Brasileira). Colaboradores: Antonio Luiz Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. ISBN 9788502089341.

R / 347.5(094.4) / C132c / 12ed. CAHALI, Yussef Said. **Código Civil, Código de Processo Civil, Código Comercial, Legislação Civil, Processual Civil e Empresarial, Constituição Federal**: atualizado até 29.12.2009. 12ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 1978 p. (Mini códigos rt). ISBN 9788520335970.